

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA
Nº 12/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, a Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), através do Ofício n.º 004/2021, solicitou da Câmara Municipal a indicação do seu representante, para participar dos estudos e reuniões referentes ao Plano Municipal de Educação do Município, atuando como membro da Comissão e da Equipe Técnica.

CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), o Vereador **Moysés Chama de Carvalho**.

Art. 2º Comunique-se a Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 30 de setembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA